



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 040/2024

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de abertura de procedimento licitatório, visando eventual e futura aquisição de diversos materiais plásticos, equipamentos para limpeza e higiene, para que os mesmos sejam utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em 12 de dezembro de 2023 foi realizada uma inspeção ao Pronto Atendimento 24 horas, onde se constatou inconformidades, para saná-las precisamos adquirir diversos materiais e equipamentos de limpeza e ficarmos de acordo com as seguintes determinações:

- Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;
- Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011;
- Resolução RDC/ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013;
- Resolução RDC/ANVISA nº 15, de 15 de março de 2012;
- Portaria/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998;
- Portaria/MS nº 453, de 01 de junho de 1998;
- Portaria SES/RS nº 125, de 17 de março de 2017;

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Item previsto no Documento de Formalização da Demanda (DFD) dessa Secretaria.

2.2 Aquisição de se trata o presente Estudo Técnico Preliminar está alinhada ao Plano de Saúde - PPA - 2022/2025, dentro das:

Diretriz 1 - Manutenção, Ampliação e Qualificação da Atenção Primária em Saúde;

Ação 2507 - Manutenção e custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária em Saúde (APS);

Objetivo 1 - Manter, Fortalecer e Qualificar a Estratégia de Saúde da Família;

Item 16: Garantir os insumos e equipamentos básicos para cada ESF.

Diretriz 3 - Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada;

Ação 2502 - Manutenção e custeio das ações e serviços da Atenção Especializada;

Objetivo 6 - Manter e Qualificar Pronto Atendimento (12h e 24hs);

Itens:

06 - Garantir e adquirir materiais, insumos e equipamentos hospitalares.

10 - Manter a estrutura física para funcionamento do PA 24 horas.

11 - Manter a estrutura física para funcionamento do PA 12 horas.

3 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

É responsabilidade da licitante vencedora:

Fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante.

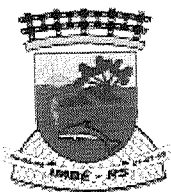
Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto.

Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos.

A execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Folha nº 693

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REGISTROS NA ENTIDADE PROFISSIONAL: Não se aplica.

VISTORIA: Não se aplica.

CERTIFICADO DE QUALIDADE: Não se aplica.

REGISTROS:

Para que seja mantida a padronização na Secretaria, os produtos devem seguir os requisitos compostos na descrição do produto no Estudo Técnico Preliminar.

Para comprovação do atendimento as normas **ABNT NBR** exigidas, deve ser apresentado, na fase da aceitabilidade da proposta após a etapa competitiva do certame, laudo emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – Deve constar na embalagem os dados do fabricante e número de registro no Ministério da saúde, nos produtos que exigem registro na ANVISA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

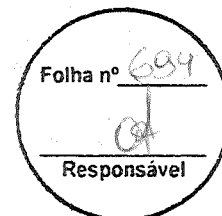
Apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do produto ao qual se consagrou preliminarmente vencedora.

REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

PROPOSTA DE PREÇO: Conforme Edital.

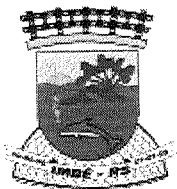
4 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA

- 1º foi verificado as exigências da Vigilância Sanitária no Pronto Atendimento 24h.
- 2º foram analisados os pedidos das unidades de saúde.
- 3º foram visto quais não foram atendidos em atas anteriores e quantos eram novos.
- Cada setor teve suas peculiaridades levadas em consideração.



ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA	UNIDADE	QUANTIDADE
001	• Tipo: Hidratado • Refil de 800 ml • Teor Alcoólico: 70% (70°Gl) • Composição Básica: Com Carbopol e Glicerina • Características Adicionais: Bag In Box, com bico dosador • Antisséptico • O refil deverá ser acondicionado em embalagem primária específica do produto (caixa de papelão ou cartolina) contendo código de barras. • Refil em material resistente que evite vazamento durante sua estocagem. • Validade e fabricação: Data de fabricação e validade indicados no produto deverá estar expressa no seu rótulo, embalagem ou etiqueta de identificação. • Validade mínima de 24 meses, data de fabricação no máximo 60 dias antes da entrega. • Refil de 800 ml para ser usado em dispenser • Registro ou notificação válidos na ANVISA.	Unidade	2150

Juliana



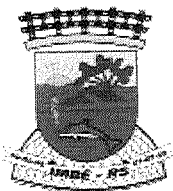
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002	• Dispenser de Parede • Anti-Furto • Material: Plástico Abs. • Capacidade: 800 ML. • Cor: Branca. • Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel • Sem reservatório. • Fixadores de fácil instalação, parafusos/fixadores inclusos. • Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. • Constituído de material de alta resistência ao impacto, termoplástico, que facilite a reciclagem, não agredindo o meio ambiente. • Para álcool em gel • Sistema de fechamento inteligente. • Espaço interno com todas as paredes revestidas. • Comporta refil 800 ml. • Tecla aperte com limite de curso, o qual garante eficiência na saída do álcool em gel com controle de quantidade. • Aplicação: Mãos	Unidade	264
003	• Dispenser de Parede • Anti-Furto • Material: Plástico Abs. • Capacidade: 800 ML. • Cor: Branca. • Características Adicionais: Visor Frontal Para sabonete espuma • Sem reservatório. • Fixadores de fácil instalação, parafusos/fixadores inclusos. • Conforme normas vigentes ABNT/NBR – Inmetro. • Constituído de material de alta resistência ao impacto, termoplástico, que facilite a reciclagem, não agredindo o meio ambiente. • Para sabonete espuma. • Sistema de fechamento inteligente. • Espaço interno com todas as paredes revestidas. • Aplicação: Mãos • Tecla aperte com limite de curso, o qual garante eficiência na saída do sabonete com controle de quantidade. • Deve vir com os parafusos	Unidade	264
004	• Extratora e aspirador profissional para lavagem de áreas médias. • Tanque com 50 litros. • 220v • Potência aproximada de 1600w. • Com acessórios inclusos • 220v ou bivolt automático • Baixo ruído, pois será utilizado em um pronto atendimento. • Com todos os acessórios necessários ao equipamento incluso. • Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano.	Unidade	19
005	• Lavadora e secadora de piso 220v • Capacidade teórica de limpeza m²/h no mínimo 1600. • Capacidade prática de limpeza (m²/h) 500. • Pressão da escova: aproximadamente 45kg. • 220v ou bivolt automático • Motor silencioso, pois será usada em Pronto Atendimento, nível de ruído de no máximo 72dB. • Também deve possuir bateria, autonomia média de 4h	Unidade	17

Folha nº 695
Responsável

Juliana



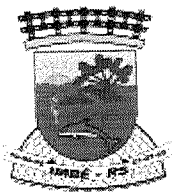
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	• ACESSÓRIOS INCLUSOS: • Escovas utilizadas pelo equipamento • Discos utilizados pelo equipamento • 02 und. kit Bateria e Carregador • Garantia de no mínimo 1 (um) ano.		
006	• Lixeira amarela de 15 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
007	• Lixeira branca de 15 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	50
008	• Lixeira branca de 15 litros com pedal, simbologia de infectante e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
009	• Lixeira laranja de 15 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
010	• Lixeira verde de 15 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
011	• Lixeira plástica amarela de 30 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
012	• Lixeira plástica branca de 30 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	50
013	• Lixeira plástica branca de 30 litros com pedal, simbologia de infectante e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
014	• Lixeira plástica laranja de 30 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
015	• Lixeira plástica verde de 30 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
016	• Lixeira plástica amarela de 50 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
017	• Lixeira plástica branca de 50 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	50
018	• Lixeira plástica branca de 50 litros com pedal, simbologia de infectante e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
019	• Lixeira plástica laranja de 50 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
020	• Lixeira plástica verde de 50 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
021	• Lixeira plástica amarela de 100 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
022	• Lixeira plástica branca de 100 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	50
023	• Lixeira plástica branca de 100 litros com pedal, simbologia de infectante e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
024	• Lixeira plástica laranja de 100 litros com pedal e aro plástico para	Unidade	20

Folha nº

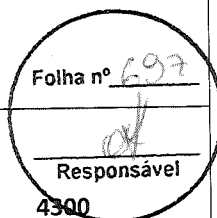
Respon

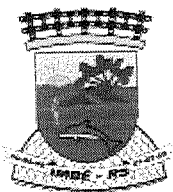


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.		
025	• Lixeira plástica verde de 100 litros com pedal e aro plástico para fixação do saco de lixo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – INMETRO.	Unidade	20
026	• Porta papel higiênico rolo • Material Base: Plástico • Material Visor: Acrílico Cristal • Tipo: De Parede. Anti-furto. • Kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede; • Cor: Branco • Características Adicionais: Visor Transparente, Serrilhador, rolo de até 500M. • Sistema de abertura com fechadura plástica para manter o produto trancado, evitando assim a abertura indevida da tampa do suporte; acompanhado da chave; • Dimensão aproximada (variável até 10%): (altura) 28,0cm x (largura) 27,0cm x (profundidade) 12,0cm.	Unidade	104
027	• Sabonete para refil 800 ml: • Aspecto Físico: Em Espuma • Composição: À Base De Triclosana • Característica Adicional: Frasco Adaptável A Dispensador • Aroma suave. • Prazo de validade mínima: 12 meses.	Unidade	
028	• Sacos Plásticos transparente • Cada sacola de 60x80cm • Entregues em pacotes de 1kg com vários sacos individuais. • Mínimo 0,06 micra cada saco	Pacote	1100
029	• Saco plástico transparente reforçado • Material: Plástico • Capacidade: 2kg • Para acondicionamento de alimentos. • Características adicionais: • Tamanho de cada sacola: 35cm x 25cm • Espessura: 0,04 micras • Bobina picotada com 500 unidades.	Unidade/Bobina	1100
030	• Tampa/grelha em inox para ralo, sistema de abrir e fechar • Medidas aproximadas: 15cm x 15cm. • Ralos escamoteáveis	Unidade	234
031	• Torneira clínica hospitalar de mesa • Acionamento com braço/ alavanca, em aço inox	Unidade	62
032	• Torneira elétrica 220v • Torneira elétrica de bancada/ de mesa, • Com 4 temperaturas, voltagem 220V, • Potência 5.500W, • Seguir ABNT NBR 14011	Unidade	21
033	• Torneira lavatório balcão/pia • Torneira com acionamento automático • Em aço inox • Seguir ABNT NBR 13713	Unidade	64
034	• Válvula borrifador, gatilho com pescante • Pescante deve possuir entre 21,5 e 22,5 cm	Unidade	2100





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- | | | | |
|--|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Rosca 28mm• Válvula Branca ou Transparente em plástico ABS atóxico | | |
|--|---|--|--|

INFORMAÇÃO ADICIONAIS:

1. A quantidade unitária do produto foi determinada nas especificações para padronizar o objeto a fim buscar o preço de referência. Todavia, será aceita a entrega de produto em embalagem contendo quantidade diferente, desde que a soma unitária de seus produtos seja equivalente à quantidade solicitada, e que a alteração da quantidade da embalagem não venha a prejudicar a forma pretendida de utilização do produto. Assim, por exemplo, ao ser solicitado item descrito como: pacote com 100 (cem) unidades, poderá ser aceito 02 (dois) pacotes com 50 (cinquenta) unidades cada.
2. Especificações: a verificação das especificações dos objetos ofertados se dará: pela análise do prospecto do produto (do fabricante), OU de ficha técnica (do fabricante), OU de catálogo técnico (do fabricante), OU página da internet (do fabricante).
3. Todas as informações solicitadas deverão estar escritas em português brasileiro.
4. O CONTRATADO deverá responsabilizar-se pela carga e descarga dos objetos no local de entrega.
5. Todo o material ofertado deve ser **NOVO**.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- COMPRA DOS PRODUTOS:

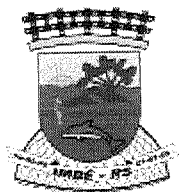
PROBLEMA	SOLUÇÃO 01	SOLUÇÃO 02	SOLUÇÃO 03
Forma de compra dos produtos	Aquisição dos produtos através do sistema de registro de preços;	Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;	Aquisição dos produtos por dispensa de licitação;
DESVANTAGENS	Processo demorado.	Depende de saldo disponível de outras prefeituras.	Como a prefeitura faz apenas pelo meio eletrônico, leva o mesmo tempo do Pregão. Dá deserto com mais frequência. Deve ser empenhado em sua totalidade.
VANTAGENS	Elaborado e concluído pela própria Prefeitura. Pode ser empenhado parcialmente dependendo da vontade da Administração.	Não é necessária a elaboração de ETP, TR ou pregão.	Nenhuma.

RESULTADO: A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de materiais/insumos vencidos é onerosa. Sendo assim a opção mais vantajosa para administração pública.

6- ESTIMATIVA DE PREÇO: Em anexo.



Juliane



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

CONDIÇÕES DO OBJETO:

Todas as despesas referentes à logística/entrega serão de responsabilidade da licitante vencedora do respectivo item, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades e/ou valores mínimos para aquisição e entrega.

Os produtos entregues deverão conter todas as informações sobre os mesmos, em língua Portuguesa, na forma aprovada pela ANVISA/MS.

Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.

Os produtos devem conter externamente em suas embalagens originais:

- Identificação do nº do lote de fabricação;
- Data de fabricação;

RAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento dos mesmos. Caso sejam apresentados com data de validade menor de 12 meses, a empresa deverá emitir um documento responsabilizando-se da troca do mesmo.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser parcelada, sendo realizado totalmente com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, na Lei Nº 14.133/2021 e art. 1º, IV da Constituição Federal.

9 – ROTINA/ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

O prazo de entrega do material será de 15 dias corridos a contar da emissão da nota de empenho, em remessa única.

A nota de empenho será enviada digitalmente para os e-mails das empresas vencedoras do Pregão.

A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e as empresas ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza dos seguintes meios de comunicação:

E-mail: almoxsauade@imbe.rs.gov.br e saudeadm@imbe.rs.gov.br

Telefone Almoxarifado da Saúde: (51) 3627-8564

Telefone Administrativo da Saúde: (51)3627-8530 ou (51) 3627-8531

A empresa deverá manter seus dados cadastrais como e-mail, telefone e endereço sempre atualizados junto a Secretária Municipal de Saúde;

LOCAL/HORÁRIO:

O material deverá ser entregue em horário comercial, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

A entrega deverá ser feita em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde:

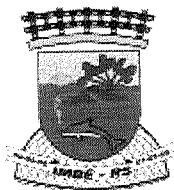
Endereço: Avenida Paraguassu, nº 2070 fundos (antigo nº 2017)

Bairro: Centro – Imbé/RS, - CEP.: 95.625-000.

ACONDICIONAMENTO:

Os itens deverão ser acondicionados em embalagem lacrada e apropriada ao transporte, de forma que não danifique, amasse, molhe ou rasgue o material adquirido.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TROCA DE PEÇAS:

Será feita a formalização do pedido de troca através de e-mail por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza dos seguintes meios de comunicação:

E-mail: saudeadm@imbe.rs.gov.br

Telefone Administrativo da Saúde: (51)3627-8530 ou (51) 3627-8531

A empresa terá 03 (três) dias para responder a formalização do pedido de troca e 15 (quinze) dias para fazer a troca, substituindo às suas expensas, no total ou em parte, produto caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

UBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO: Não será admitida a subcontratação e/ou terceirização do objeto, apenas do transporte.

ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

PROVA: Não se aplica.

TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

SAC/SUPORTE TÉCNICO: Não se aplica.

LIMPEZA: Não se aplica.

GARANTIAS:

Todos os produtos devem ter garantia por um ano. Neste prazo a administração pode formalizar uma reclamação caso o produto apresente defeito após a compra.

A formalização da reclamação será feita através de e-mail por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato.

A empresa terá 03 (três) dias para responder a formalização da reclamação e 15 (quinze) dias para fazer os ajustes necessários (seja conserto ou troca de mercadoria), substituindo às suas expensas, no total ou em parte, produto caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza dos seguintes meios de comunicação:

E-mail: saudeadm@imbe.rs.gov.br

Telefone Administrativo da Saúde: (51)3627-8530 ou (51) 3627-8531

A garantia deve cobrir todo o tipo de defeito e problema relacionado a mercadoria.

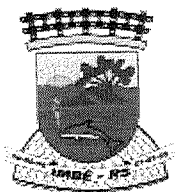
A empresa deverá manter seus dados cadastrais como e-mail, telefone e endereço sempre atualizados junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecedor deve apresentar carta de compromisso se responsabilizando pela troca do item caso o produto apresente mau funcionamento ou avaria, esta carta deve ser entregue junto com a Nota Fiscal.

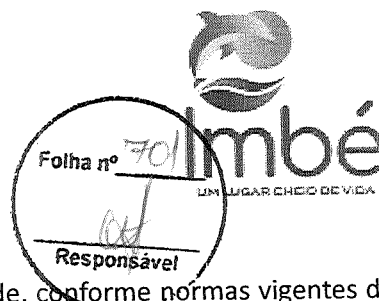
GARANTIA DE PROPOSTA: Não se aplica.

GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Adequar os ambientes dos Pronto Atendimentos e das Unidades Básicas de Saúde, conforme normas vigentes da Vigilância Sanitária.

11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Em atendimento ao caput e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13.650	Técnica Contábil
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17.141	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Michelle Müller	16.259	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14.819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Pâmela A. N. B. Cavalheiro	17.145	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Bárbara de Oliveira Fernandes	16.062	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	16.941	Coord. Almoxarifado

11.2 – PROVISORIAMENTE, por um dos fiscais designados a partir deste Estudo Técnico Preliminar, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir e **somente autorizar a descarga do produto** se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura. **Sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação /entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

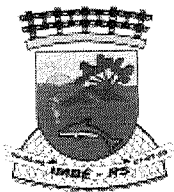
CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: Conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se a embalagem está em bom estado (sem sinais de umidade, amassado, entre outros danos ou violação) e devidamente acondicionado.

REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Se for constada algum problema ou avaria, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar o canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete: “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Se for constatado algum dano no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

- I - A descrição do item, do valor unitário e do valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, na Nota de empenho e na proposta de preço das empresas vencedoras;

Kirton



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
- III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
- IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.

11.3 – DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

- I - A descrição do produto, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
- II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
- III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
- IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado:

- I - Se a composição está de acordo com o pactuado;
- II - A qualidade do acabamento do produto;
- III - A metragem do produto;
- IV - A embalagem contém toda a informação pedida;

ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé. Na hipótese prevista no item 11.3 o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

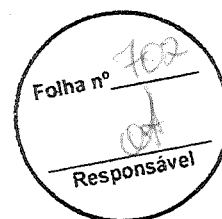
14 - IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

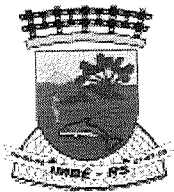
15 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote.

16 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PROGRAMA: 0120 - IMBÉ PARA VIVER SEMPRE BEM E COM SAÚDE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AÇÃO: 2502 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2503 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
1502 - AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
1503 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2512 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO DE RECURSO:

1500.1002

1635.0000

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

17 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dessa forma, entende-se que a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstrou que o objeto a ser adquirido atende a todas exigências normativas, o planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos e vai suprir adequadamente às demandas do Município de Imbé.

Imbé, 14 de outubro de 2024

Elaboração por:

Michelle Müller
Agente Administrativo
Matrícula 16259

Michelle Müller

Agente Administrativo

Matrícula – 16.259



Michelle Müller